



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
2ª Vara Cível da Comarca de Serra Talhada

R CABO JOAQUIM DA MATA, S/N, Forum Dr. Clodoaldo Bezerra de Souza e Silva, TANCREDO NEVES, SERRA
TALHADA - PE - CEP: 56909-115 - F:(87) 39293586

Processo nº **0000672-74.2019.8.17.3370**

AUTOR: BARTOLOMEU MOURATO SOBRINHO

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

DESPACHO

Preenchidos os requisitos estampados nos arts. 1º e seguintes da Lei n. 7.115/83, no art. 2º, da Lei Estadual nº 11.404/96 e nos arts. 98 e 99, § 3º, todos do CPC, **defiro** o pedido de assistência judiciária gratuita.

Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, deixo para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação (art.139, VI, do CPC e Enunciado nº 35 da ENFAM).

Cite-se a parte ré para, querendo, oferecer contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados nos moldes delineados no art. 231 do CPC/2015.

Apresentada a contestação, intime-se a parte autora para, querendo, apresentar **réplica**, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 350 e 351, ambos do CPC/2015).

Em seguida, voltem-me conclusos.

Nos termos dos arts. 27 e art. 28, § 4º, art. 32, parágrafo único, da Lei Estadual nº 16.397/2018 (Código de Procedimento em matéria processual no âmbito do Estado de Pernambuco), atribuo ao presente ato, assinado eletronicamente, força de MANDADO / OFÍCIO / CARTA / CARTA PRECATÓRIA, para fins de possibilitar o seu célere cumprimento, em consagração ao princípio constitucional da razoável duração do processo, servindo a segunda via como instrumento hábil para tal.

Intimações e expedientes necessários
Serra Talhada/PE, 13 de maio de 2019.

José Anastácio Guimarães Figueiredo Correia
Juiz de Direito





Assinado eletronicamente por: JOSE ANASTACIO GUIMARAES FIGUEIREDO CORREIA - 14/05/2019 10:03:59
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1905131217219300000044322771>
Número do documento: 1905131217219300000044322771

Num. 45000922 - Pág. 2



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
2ª Vara Cível da Comarca de Serra Talhada

R CABO JOAQUIM DA MATA, S/N, Forum Dr. Clodoaldo Bezerra de Souza e Silva, TANCREDO NEVES, SERRA
TALHADA - PE - CEP: 56909-115 - F:(87) 39293586

Processo nº **0000672-74.2019.8.17.3370**

AUTOR: BARTOLOMEU MOURATO SOBRINHO

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que juntei o email de citação na presente data. O certificado é verdade e dou fé.

SERRA TALHADA, 16 de maio de 2019

Chefe de Secretaria



Zimbra**geovani.brasil@tjpe.jus.br****Citação - Processo 0000672-74.2019.8.17.3370**

De : Geovani Alves De Sa Brasil <geovani.brasil@tjpe.jus.br> Qui, 16 de mai de 2019 16:26

 1 anexo

Assunto : Citação - Processo 0000672-74.2019.8.17.3370

Para : citacao intimacao <citacao.intimacao@seguradoralider.com.br>

Pelo presente, encaminho a citação e cópia do processo nº 0000672-74.2019.8.17.3370, em que figura como parte requerida SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS D E SEGURO DPVAT.

 **0000672-74.2019.8.17.3370.pdf**
3 MB

